

- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina para a qual foi aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos que deverão ser instruídos com a documentação a seguir indicada:

- a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos em qualquer das alíneas do n.º 1;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas [alínea b) do artigo 42.º do ECDU].

III — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Categoria profissional;
- f) Residência.

IV — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado defina a sua situação precisa, relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas seguintes:

- a) Nacionalidade;
- b) Comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico;
- c) Comprovativo da vacinação obrigatória;
- d) Comprovativo da posse de robustez física e do perfil psíquico adequados ao exercício da função.

V — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho reitoral de admissão ou não admissão ao concurso.

VI — Após a referida admissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

- 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;
- 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

VII — Terminado o prazo do concurso, o júri, constituído nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, reunirá nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* para decidir, nos termos dos artigos 48.º a 52.º do mesmo decreto-lei.

VIII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Reitoria.

28 de Março de 2006. — O Vice-Reitor, *José Rueff*.

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso n.º 4841/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no átrio da Faculdade de Ciências Médicas a lista de antiguidade do pessoal docente e não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa referente a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da respectiva lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação deste

aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

17 de Março de 2006. — O Director, *António B. Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 8964/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Março de 2006, no uso de delegação de competências:

Doutora Elisa Maria da Silva Campos, professora auxiliar desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 17 a 22 de Junho de 2006.

15 de Março de 2006. — O Director, *António B. Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 8965/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Fevereiro de 2006, proferido no uso de delegação de competências:

Doutor José Miguel Caldas de Almeida, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 25 de Fevereiro a 6 de Março de 2006.

Doutor Jorge Francisco Dias Rodrigues Gaspar, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 28 de Fevereiro a 7 de Março de 2006.

15 de Março de 2006. — O Director, *António B. Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 8966/2006 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Março de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Maria do Carmo da Cruz Ribeiro da Costa Silva Pinto — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Pediatria, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 27 de Abril de 2006, por um ano.

Licenciada Maria de Fátima de Matos Grenho — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Medicina I, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 1 de Abril de 2006, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Mestre João António Martins Brandão Soares — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Bioestatística e Informática, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, a partir de 16 de Abril de 2006, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Licenciado António José Vieira de Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Medicina I, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 4 de Abril de 2006, por um ano.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2006. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 8967/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Filomena Maria Amaral de Medeiros — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professora auxiliar convidada da disciplina de Anatomia Patológica, a tempo parcial (30 % de dois terços do escalão 1, índice 195), por conveniência urgente de serviço, em acumulação, a partir de 1 de Abril de 2006, por um ano, prorrogável por períodos de igual duração, por um máximo de quatro vezes. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, na sua reunião de 13 de Dezembro de 2005, com base nos pareceres elaborados pelos Doutores Jorge Manuel de Oliveira Soares e Maria Paula Guerreiro Chaves Pascoal, professores desta Faculdade, e Doutor Afonso Camilo Rodrigues Fernandes, professor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, aprovou por unanimidade a contratação

da Doutora Filomena Maria Amaral de Medeiros para exercer as funções de professora auxiliar convidada.

A Presidente do Conselho Científico, *Maria da Graça Moraes*.

22 de Março de 2006. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 8968/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Março de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Jorge Botelho Rosa Santos — autorizada a denúncia do contrato de assistente convidado desta Faculdade, a partir de 27 de Abril de 2006.

Licenciada Maria de Lurdes Afonso Lopes — autorizada a denúncia do contrato de assistente convidada desta Faculdade, a partir de 9 de Abril de 2006.

(Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2006. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 8969/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Maria Eugénia Rodrigues Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Medicina I, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 10 de Março de 2006, por um ano.

Licenciado Tiago Rafael Rodrigues das Neves — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Anatomia I, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 10 de Março de 2006, por um ano.

Licenciado José Luís Costa Guedes da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Clínica Cirúrgica, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 2, índice 145), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 22 de Abril de 2006, por um ano.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2006. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Rectificação n.º 581/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 26 de Janeiro de 2006, o despacho (extracto) n.º 2164/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Licenciado José Júlio de Almeida de Sousa Calça» deve ler-se «Júlio José de Almeida de Sousa Calça».

21 de Março de 2006. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Rectificação n.º 582/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março de 2006, o despacho (extracto) n.º 5925/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «por despacho de 31 de Janeiro de 2005» deve ler-se «por despacho de 31 de Janeiro de 2006».

21 de Março de 2006. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 4842/2006 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — A Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa pretende proceder ao preenchimento de uma vaga de secretário, pelo que, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, se tornam públicos os elementos seguintes.

2 — Vaga — secretário, cargo equiparado a director de serviços.

3 — Local — Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, sita na Quinta da Torre, Caparica.

4 — Requisitos legais de provimento:

- Funcionário público habilitado com o grau de licenciatura dotado de competência técnica e aptidão comprovada para o exercício de cargo de direcção intermédia do grau 1;
- Seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

5 — Requisitos preferenciais — os candidatos deverão ser possuidores de:

- Licenciatura em Gestão ou equivalente;
- Experiência em gestão de estabelecimentos de ensino superior e ou instituições de investigação científica.

6 — Composição do júri — o júri do procedimento concursal tem a seguinte composição:

- Prof. Doutor Fernando José Pires Santana, professor catedrático e director da FCT, que preside.
Licenciada Fernanda Martínez Cabanelas Antão, administradora da Universidade Nova de Lisboa.
Licenciada Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho, directora de serviços da Universidade Nova de Lisboa.

7 — Métodos de selecção — são utilizados de forma hierarquizada os seguintes métodos de selecção, sem carácter eliminatório:

- Avaliação curricular;
- Entrevista pública.

8 — Forma de provimento — nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

9 — Prazo e formalização das candidaturas — os interessados no preenchimento do cargo deverão enviar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação deste aviso na bolsa de emprego público (BEP) mediante requerimento dirigido ao director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre, 2829-516 Caparica, entregue pessoalmente na respectiva Secção de Pessoal, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do respectivo prazo, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, situação militar, elementos do respectivo bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Habilitações académicas;
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam;
- Formação profissional;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — O processo de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado pelo candidato;
- Documentos comprovativos das habilitações académicas e da formação profissional;
- Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

11 — A publicitação na BEP do presente procedimento concursal será efectuada no dia seguinte à publicação no *Diário da República* do presente aviso.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — O júri poderá considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser nomeado.

14 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

23 de Março de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.